

Ano 10, Nº 2218

Divulgação segunda-feira, 21 de junho de 2021

- Página 165

Publicação terça-feira, 22 de junho de 2021

dias de expediente e dentro do prazo de 3 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao 10 dia do mês de junho do ano de 2021.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

44/2021

Processo nº 728833/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de roçadeira FS 220 TRIM CUT 42.2 SHITL e pulverizador JACTO 20 LT para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT., Contratada: PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 07.920.623/0001-21, totaliza a importância global de R\$ 6.716,00 (Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais) com vigência do contrato de 12 (doze) meses e garantia de 12 (doze) meses. Disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de junho de 2021. Fernando da Silva Sá - Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021- MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 724972/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT.

A Pregoeira em obediência ao inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520/2002, e inciso IV do Art.5º do Decreto Federal nº 3.555/2000 Adjudica o objeto do certame em favor das empresas: Tac Engenharia Ltda (Epp) CNPJ nº 05.305.434/0001-13 para o lote 1 com valor total de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), Compav Engenharia e Obras Ltda (Epp) CNPJ nº 10.464.502/0001-27 para o lote 2 com valor total de R\$ 429.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), Evvia Engenharia e Consultoria Ltda (Me) CNPJ nº 32.612.424/0001-01 para o lote 3 com valor total de R\$ 436.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), Reta Projetos e Construções Ltda (Epp) CNPJ sob nº 00.541.815/0001-88 para o lote 4 com valor total de R\$ 428.500,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais). Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2021. Alina Arantes Correa - Pregoeira. Neste ato, em consonância, o Secretário Municipal de Viação e Obras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000 Homologa o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 09/2021. Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2021. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021 PROC. ADM. N.: 716224/2021

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalo Aparecido de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE a abertura do procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Informações Superintendência de Licitação/Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-904 - Fone: (65) 3632-1500, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Justifica-se a suspensão, para retificação do Termo de Referência e Edital conforme CI nº 67/Sup. Aquisição/SMS/2021, juntada aos autos. Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 711961/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estoáveis, leite, água e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 05 de julho de 2021, às 10h00min. (horário Brasília - DF). O Edital retificado completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitações, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes site: www.bli.compras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2021. Silvío Aparecido Fidelis - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2021, Registro de Preços nº 026/2021, cujo objeto destina-se a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ME/EPP OU MEI ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS (PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTIRO, ELETRECISTA E ENCANADOR) PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, tipo "menor preço por item", as empresa vencedoras conforme segue:

R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº

40.309.451/0001-20:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS	VALOR ESTIMADO POR HORA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE 01 (UM) PEDREIRO, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;	HORA	1.500	29,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE 01 (UM) SERVENTE DE PEDREIRO, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;	HORA	1.500	18,50
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE 01 (UM) CARPINTIRO, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;	HORA	1.000	24,50
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE 01 (UM) ELETRECISTA, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;	HORA	1.500	38,00

JOSÉ DE ASSUNÇÃO DA SILVA 45929599149, inscrita no CNPJ:

33.058.663/0001-16:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS	VALOR ESTIMADO POR HORA
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE 01 (UM) ENCANADOR, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;	HORA	500	25,00

Vera - MT, 09 de junho de 2021.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2021
DATA: 18 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: SUBSTITUIR FISCAL PARA REPRESENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO Nº 053/2021.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

t. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 16 de junho de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 102, DE 17 JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a rotina para agendamento de consulta médica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando: A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro 1.990, a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2.010,

Considerando: A portaria - nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que ampara os modelos de atenção conforme demanda local.

Considerando: A necessidade de ampliação do acesso e atendimento às demandas da população de Várzea Grande;

Considerando: A situação atual, decorrente da **pandemia de coronavírus (COVID-19)**, e o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nas Unidades Básicas de Saúde (Centros de Saúde e Clínicas de Atenção Primária) e nas Unidades de Estratégias da Saúde da Família - USF, o agendamento de consultas médicas serão realizados diariamente conforme disponibilidade de vagas, para o dia útil seguinte, não sendo recomendado o agendamento semanal ou mensal.

Art. 2º O agendamento para consultas especializadas nas UBS, Clínicas de Atenção Primária, Centros de Saúde e USF será realizado via Sistema de Regulação, conforme a realidade de cada unidade;

Art. 3º Nas USF, o número de vagas de consultas médicas deve ser de 14 (quatorze), por profissional, por período (Matutino e Vespertino). Dentre estas, o número mínimo de consultas médicas eletivas a serem realizadas deve ser de 12 (doze), agendados no sistema em blocos de horas, respeitando o número de 3 (três) atendimentos agendados a cada 1 (uma) hora,

evitando a aglomeração enquanto aguarda atendimento. Sendo que mais 2 (duas) vagas poderão ser destinadas para contra referência via Central de Regulação OU 2 (duas) vagas para demanda espontânea que necessitem de atendimento imediato.

Art. 4º Nas UBS, Centros de Saúde e Clínicas de Atenção Primária, o número de vagas de consultas médicas deve ser de 16 (dezesseis), por profissional, por período (Matutino e Vespertino). Dentre estas, o quantitativo mínimo de consultas médicas eletivas a serem realizadas deve ser de 14 (quatorze), agendados no sistema em bloco de horas, respeitando o número de 4 (quatro) atendimentos nas primeiras duas horas e 3 (três) atendimentos nas últimas duas horas. Sendo que mais 2 (duas) vagas poderão ser destinadas para contra referência via Central de Regulação OU 2 (duas) vagas para demanda espontânea que necessitem de atendimento imediato.

Art. 5º As vagas eletivas que não forem preenchidas por agendamento, deverão ser ocupadas por pacientes de demanda espontânea que necessitem de atendimento.

Art. 6º Nas Unidades em que funcionam os Centros de Referência ao COVID-19, no setor destinado aos pacientes com sintomas gripais e/ou COVID-19, os atendimentos continuaram por demanda espontânea, sendo regime de plantão de 12 (doze) horas. No setor destinados às outras demandas farão o atendimento conforme art. 4º.

Art. 7º Os atendimentos médicos em UBS, Centros de Saúde, Clínicas de Atenção Primária e USF deverão ser organizados diariamente das 7 h às 11 h no período matutino e das 13 h às 17 h no período vespertino.

Art. 8º As unidades em sistema de horário estendido farão o atendimento conforme art. 3º e 4º, acrescentando mais 2 (duas) vagas por equipe para o período das 11:00 às 13:00 e das 17:00 h às 19:00hs de segunda a sexta-feira para os pacientes egressos dos serviços de Pronto Atendimento que serão encaminhados via regulação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial ao contido na portaria 01/2020.

Várzea Grande, 17 de junho de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2021

Processo nº 728833/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de roçadeira FS 220 TRIM CUT 42.2 SHITL e pulverizador JACTO 20 LT para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT. Contratada: PRO-CRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 07.920.623/0001-21, totaliza a importância global de R\$ 6.716,00 (Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais) com vigência do contrato de 12 (doze) meses e garantia de 12 (doze) meses. Disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de junho de 2021. Fernando da Silva Sê - Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 711961/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e esto-cáveis, leites, água e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 05 de julho de 2021, às 10h00min. (horário Brasília -

[illegible]

do e-mail: (geosolo@aj1.com.br), de-
zados também de uma eletrônica ou
com.br. Demais disso, quaisquer ques-
tões serão esclarecidas por e-mail, telefo-
nário do Administradores Judicial, nos-
segundamente prévio. A Administradora
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 2º andar,
Jardim/MT, CEP 78.048-848, fone: (065)
3010-2430 nos dias 12h00min e das
segunda à sexta-feira. E, para que che-
gados e que ninguém, no futuro, possa
se presente edital, que será afixado
cada na forma da lei. Eu, Ekaângela de
analisar judiciária, digital.

15 de Junho de 2021

Adriane Leandrin